

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 188, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 105.072.924,22 (cento e cinco milhões e setenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2457	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	105.072.924,22
------	-------	------------------------------------	----------------

TOTAL			105.072.924,22
-------	--	--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 2457 ÓRGÃO : 11101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
PLANEJAMENTO E
GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	0600	F	Anulação	3190	100	10.072.924,2

Meta Física Ajustada Ação
Neste Processo mantida(Percentual) 100,00

Ó R G Ã O : 16101 -
SECRETARIA DE ESTADO
DE FAZENDA

Remuneração
de pessoal
ativo do

04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	6.000.000,00
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3191	100	14.000.000,00
Meta Física Ajustada Ação Neste Processo mantida(Percentual) 100,00										
Ó R G Ã O : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	60.000.000,00
Meta Física Ajustada Ação Neste Processo mantida(Percentual) 100,00										
Ó R G Ã O : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE										
18	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	15.000.000,00
Meta Física Ajustada Ação Neste Processo mantida(Percentual) 100,00										
Ó R G Ã O : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
28	844	995	8015	Amortização e encargos da dívida externa	9900	F	Suplementação	3290	100	5.982.137,85
28	844	995	8015	Amortização e encargos da dívida externa	9900	F	Suplementação	4690	100	8.626.078,57
Meta Física Ajustada Ação Neste Processo mantida(Percentual) 100,00										
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	13.167.871,70

28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	77.296.836,0
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	--------------

Meta	Física	Ajustada	Ação	
Neste Processo			mantida(Percentual)	100,00

TOTAL DO PROCESSO	105.072.924,22
-------------------	----------------

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f86b5ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar